



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 550A

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Extrato .....	2

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 550A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO MUNICIPAL N° 4.623/2022.

**Objeto:** Regulamenta a Lei Municipal nº. 3.229/2021, que trata do “Distrito Industrial II Diogo Alonso Soler” e dá outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº. 3.229, de 14 de dezembro de 2021, que regulamenta o Distrito Industrial II, denominado “Distrito Industrial e Comercial Diogo Alonso Soler”, dando outras providências,

**CONSIDERANDO**, o art. 16 da Lei 3229/2021, que autoriza o Poder Executivo a regulamentar a presente Lei, por Decreto,

**CONSIDERANDO**, que o Desenvolvimento Econômico do município é prioridade desta administração,

**CONSIDERANDO**, que a ocupação adequada do “Distrito Industrial e Comercial Diogo Alonso Soler” é de suma importância ao desenvolvimento mencionado,

**CONSIDERANDO**, a necessidade da regulamentação dos procedimentos relativos à cessão do direito real de uso de áreas no Distrito Industrial II, administrados pelas Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, bem como pela Comissão Especial de Zoneamento, visando à atração de novos investimentos para o município de Tanabi,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam os interessados, devidamente constituídos, que queiram participar de processo de escolha de cessão de direito real de uso de imóveis, junto ao Distrito Industrial II, denominado “Distrito Industrial e Comercial Diogo Alonso Soler” que encontram-se aberto o prazo de protocolo no período de 11 a 20 de abril de 2022, das 09h00 às 15h00, no Setor Geral de Protocolo da Prefeitura do Município de Tanabi.

**§1º.** Para o referido processo de escolha, os interessados deverão apresentar requerimento, munidos dos documentos contidos no art. 8º, §1º da Lei Municipal nº. 3.229/2021.

**§2º.** Os atos relativos ao procedimento fixado neste Decreto Municipal ficarão subordinados ao Gabinete do Prefeito, com vênia da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Comissão Especial do Zoneamento.

**§3º.** Os arquivos e protocolos gerados por este decreto ficarão sob tutela da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

**Art. 2º.** As empresas que se enquadram na Lei Complementar nº. 123/2006 e alterações terão tratamento diferenciado na regularização da documentação.

**Art. 3º.** Caso haja, eventual empate entre interessados na referida cessão, para uma mesma área, de que trata este Decreto, prevalecerá aquele que gerar o maior número de empregos.

**Art. 4º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Zoneamento, nomeada pelo Decreto Municipal nº. 4.582, de 12 de janeiro de 2022.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 11 de abril de 2022.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na

Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

Fica Adjudicado o objeto da Tomada de Preços n.º 01/2022, dispondo sobre obras de infraestrutura urbana nos bairros do Vila Rica e José Onha no município de Tanabi, Estado de São Paulo (Execução de pavimentação asfáltica e execução de galerias de águas pluviais - Contrato nº. 899708/2020), tendo como vencedora a empresa RIMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, pelo valor global R\$ 745.312,39 (setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e doze reais e trinta e nove centavos). Data: 07 de abril de 2022.

Fica Homologado o objeto da Tomada de Preços n.º 01/2022, dispondo sobre obras de infraestrutura urbana nos bairros do Vila Rica e José Onha no município de Tanabi, Estado de São Paulo (Execução de pavimentação asfáltica e execução de galerias de águas pluviais - Contrato nº. 899708/2020), tendo como vencedora a empresa RIMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, pelo valor global R\$ 745.312,39 (setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e doze reais e trinta e nove centavos). Data: 07 de abril de 2022.

### Extrato

Extrato de Contrato n.º 2.919/2022 - Contratada: RIMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA- que teve por objeto obras de infraestrutura urbana nos bairros do Vila Rica e José Onha no município de Tanabi, Estado de São Paulo (Execução de



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 11 de abril de 2022

Ano IV | Edição nº 550A

Página 3 de 3

pavimentação asfáltica e execução de galerias de águas pluviais - Contrato nº. 899708/2020), pelo R\$ 745.312,39 (setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e doze reais e trinta e nove centavos). Assinatura: 07 de abril de 2022.

.....